



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração

TERMO ADITIVO N° 01/2022

Termo Aditivo ao Contrato de nº 46/2021, para contratação de serviços de intérprete de libras para o IFRS – Campi de Alvorada, Porto Alegre e Restinga; celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na Rua General Osório, nº 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934.760.430-53; e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, nome fantasia “Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, em Rio Grande/RS, CEP 96201-560, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, responsável legal, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.408.000-53, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 15 de outubro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo tratará da renovação contratual por três meses conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

1.2. A supressão de 1 (um) posto diurno e 1 (um) posto noturno do Campus Porto Alegre também será tratada neste Termo Aditivo, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A prorrogação do contrato se dará por 87 (oitenta e sete) dias iniciando sua vigência em 18 de janeiro de 2022, findando-se em 15 de abril de 2022.

2.2. A vigência acima respeita os ditames do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a qual permite que os contratos emergenciais tenham, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias de vigência.

2.2.1. Como o contrato emergencial teve sua vigência iniciada em 18/10/2021, os 180 (cento e oitenta) dias a que se refere o dispositivo legal supramencionado findam em 15/04/2022, sendo este o prazo máximo de prorrogação legalmente permitido.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL

3.1. Acordam as partes em rescindir o contrato amigavelmente, assim que o Contratante concluir novo processo licitatório.

3.1.1. É obrigação do IFRS informar da intenção de rescisão, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Com a redução do Campus Porto Alegre, o valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 36.730,68 para **R\$ 29.415,97 (vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**.

4.2. O valor total para o período de três meses passará de R\$ 110.192,04 para **R\$ 88.247,91 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

4.2.1. A redução de R\$ 21.944,13 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) representa um percentual de supressão do valor contratual de **19,914% (dezenove vírgula novecentos e quatorze pontos percentuais)**.

4.3. O resumo dos valores por campi pode ser verificado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL CONSIDERANDO O TOTAL DE POSTOS DA COLUNA ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA 03 MESES DE CONTRATO
01	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno. CAMPUS ALVORADA	01	R\$ 3.578,79	R\$ 10.736,37
02	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno. CAMPUS PORTO ALEGRE	01	R\$ 3.578,79	R\$ 10.736,37
03	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Noturno. CAMPUS PORTO ALEGRE	02	R\$ 7.471,84	R\$ 22.415,52
04	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno.	01	R\$ 3.578,79	R\$ 10.736,37

	CAMPUS RESTINGA			
05	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Noturno. CAMPUS RESTINGA	03	R\$ 11.207,76	R\$ 33.623,28
TOTAL			R\$ 29.415,97	R\$ 88.247,91

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, conforme notas de empenho discriminado a seguir:

- **Alvorada – UG 158745**

Nº do Empenho: 2022NE000002.

- **Porto Alegre – UG 158261**

Nº do Empenho: 2022NE000001.

- **Restinga – UG 158326**

Nº do Empenho: 2022NE000001.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. Considerando que a garantia inicialmente apresentada já previa o final de sua vigência para 18/07/2022; e que o valor contratual sofreu diminuição; a empresa fica desobrigada da apresentação de nova garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

JULIO XANDRO HECK:
93476043053

Sr. Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Assinado digitalmente por JULIO XANDRO HECK:
93476043053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33883111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO XANDRO HECK:93476043053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.13 11:05:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES
LTDA:10439655000114

Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria
Representante legal da empresa contratada

Assinado de forma digital por PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA:10439655000114
Dados: 2022.01.13 09:24:27 -03'00'

Testemunhas:

JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068
1290721068

Assinado de forma digital por JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068
Dados: 2022.01.13 11:12:37 -03'00'